

ANEXO I

**RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO
SER DISPONIBILIZADOS NA(S) OBRA(S)**

QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
01	RETROESCAVADEIRA
01	COMPACTADOR MANUAL
02	ROLOS DE PNEUS
02	ROLOS LISOS COMPACTADORES
01	VIBROCABADORA DE ASFALTO
01	MOTONIVELADORA
01	ROLO CONGRUGADO PE DE CARNEIRO
01	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO
01	ÔNIBUS PARA TRANSPORTE
01	CAMINHÃO PIPA
01	CAMIONETE 3/4
01	LABORATÓRIO
01	EQUIPE DE TOPOGRAFIA
06	CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS
01	USINA DE ASFALTO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS COM A RESPECTIVA LICENÇA OPERACIONAL EM VIGOR, SE DE TERCEIROS APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU USINAGEM DE CBUQ, A USINA DEVERA ESTAR INSTALADA A UMA DISTANCIA MÁXIMA DE 60KM
01	UNIDADE DE BRITAGEM PROPRIA OU DE TERCEIROS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO EM VIGOR, SE DE TERCEIROS APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DOS AGREGADOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA